



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 322**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 16 horas, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima vigésima segunda reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Breno Zaban Carneiro e dos Conselheiros Janaína Simone Neves Miranda, Manoel Barretto da Rocha Neto, Mário José das Neves e Marilene Ferrari Lucas Alves Filha. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participou da reunião: João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da SEGER e o Chefe da Ouvidoria, Júlio Fernandes Lima. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, deu as boas-vindas ao Conselheiro Manoel Barretto, membro independente do Conselho de Administração, que agradeceu a acolhida, e deu início à reunião, onde foram abordados os seguintes assuntos: i. **(Processo SEI nº 48038.000085/2023-20, 48038.000086/2023-74 e 48038.000084/2023-85) – Eleição dos membros do COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.** O Conselho de Administração elegeu a Sra. Aline Alves Pinheiro para exercer a função de membro do Comitê de Auditoria da CPRM, a partir de 01 de dezembro de 2023. **ALINE ALVES PINHEIRO**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, Contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 41.146.287-8, expedida pela SSP/SP, em 31.03.2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 336.926.808-64, domiciliada na cidade de Curitiba – PR, na Rua Arcésio Guimarães, 622 – Casa 04 – Bairro Jardim Social, CEP 82.530-100, eleita pelo Conselho de Administração para compor o Comitê de Auditoria – COAUD, com mandato de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2025. Em seguida, o Presidente do Conselho consultou o Conselheiro Manoel Barretto se este poderia assumir as funções de membro do COAUD, em vaga reservada, estatutariamente, para o membro independente do Colegiado, tendo este recusado, em função da impossibilidade de coadunar suas atividades profissionais e de Conselheiro de Administração da CPRM com aquelas pertinentes ao COAUD. ii. **(Processo SEI nº 48090.000385/2023-74 e 48090.000386/2023-19) – Solicitação de autorização para contratação de serviços profissionais nas áreas contenciosas judiciais e administrativas, abrangendo tanto os casos em andamento quanto os que possam surgir no futuro, em conformidade ao que estabelece o §4º do artigo 4º do Decreto no 9.507/18.** O Conselho de Administração deliberou por autorizar a inclusão de atividades de serviços profissionais nas áreas contenciosas judiciais e administrativas, abrangendo tanto os casos em andamento quanto os que possam surgir no futuro, dentre aquelas passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. iii. **(Processo SEI nº 48089.000044/2023-38) – Proposta do Regimento Interno da Rede de Litotecas da CPRM.** O Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno da Rede de Litotecas da CPRM. iv. **(Processo SEI nº 48035.003302/2023-63 e 48042.000003/2023-88) – Alteração Estatutária da CPRM.** O Conselho de Administração tomou ciência das alterações estatutárias propostas nos processos nº 48042.000003/2023-88 e 48035.003302/2023-63, e solicitou à Governança a consolidação das propostas em um único processo para posterior deliberação do CA. Em complemento, a conselheira Marilene Lucas solicitou também que seja verificado o prazo do mandato do corregedor a luz do Decreto nº 5.480, de 30

de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021 e demais instrumentos regulamentadores vigentes. **v. (Processo SEI nº 48035.003428/2023-38) – Manifestação sobre a indicação de Hemeline Lúcia Camata Soares, para exercer a função de membro do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.** O Presidente do Conselho, Breno Zaban, informou aos demais membros do Colegiado que o Ministério de Minas e Energia – MME, por meio do Ofício nº 732/2023/GM-MME, de 03 de novembro de 2023, indicou a Senhora **HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES**, para ocupar o cargo de membro titular do Conselho de Administração da CPRM, em substituição ao Sr. Mário José das Neves. O Presidente do Conselho destacou que a presente indicação foi submetida e aprovada pela Casa Civil da Presidência da República e passou pela análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão da CPRM, o qual concluiu, de forma unânime, pela ausência de vedações e pelo atendimento aos requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e no Estatuto Social da CPRM. Após a apreciação de seus membros, o Conselho de Administração manifestou-se, de forma unânime, pelo enquadramento da indicada quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, à luz da autodeclaração, dos documentos apresentados e da carreira e experiência da indicada. **vi. Apresentações e Informes.** O chefe da Ouvidoria, Júlio Fernandes Lima, apresentou as atividades desenvolvidas pela área, a forma de tratamento das manifestações, o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv) e o Conselho de Usuários, o qual conta hoje com 39 membros. Por fim, destacou também a participação na Comissão “Unidades de Integridade” da CPRM, junto à Governança, à Corregedoria, à Comissão de Ética e à Auditoria Interna. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, solicitando-se a Secretária a lavratura da presente Ata.

BRENO ZABAN CARNEIRO

Presidente

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

MÁRIO JOSÉ DAS NEVES

Conselheiro

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Chefe da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 18/12/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências**, em 01/02/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1871349** e o código CRC **3A9B01E8**.